



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### ACÓRDÃO Nº 383-2022-ANTAQ

1. Processo: 50300.015793/2021-98
2. Interessados: Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e Allure Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de pedido de autorização da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) para celebrar Contrato de Transição visando à regularização de exploração de área no Porto Organizado de Vitória/ES,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 524, ante as razões expostas pela Relatora, em:

- 5.1. autorizar a celebração de contrato de transição entre a Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e a empresa Allure Comercial Importadora e Exportadora Ltda. para regularização da exploração de área de 74.232,00 m<sup>2</sup>, no Porto Organizado de Vitória/ES, destinada à movimentação e armazenagem de cargas gerais, contêinerizadas ou não, por 180 (cento e oitenta) dias ou até que ocorra a assunção da área pelo novo concessionário, o que ocorrer primeiro;
- 5.2. determinar à Superintendência de Outorgas que, em articulação junto à CODESA, promova os ajustes de forma que se façam necessários no texto da minuta de contrato apresentada; e
- 5.3. cientificar as interessadas acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 30/06/2022 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora) e José Renato Fialho.

*(assinado eletronicamente)*

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 06/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1661395** e o código CRC **AD8F97FA**.

---